

DECRETO Nº 35.375, DE 13/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrita, conforme Memorando nº 128/2019-SEMED:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Geane Maria Dambroz	31219	Professor de Educação Básica – Educação Física	28/01/19	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal